

7

- Liv nº 10 -

17 Câmara Municipal de
Jarra de São Francisco, Es-
tado do Espírito Santo, man-
do das atribuições que lhe con-
ferir o art. 41 item XV da Lei
65 de 30 de Dezembro de 1947.

Decreta

Art. 1º - Fica anulada, no vigente orçamento, a im-
portância de Cr\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos Cruzéis)
da verba 221.8.38.4 - Despesas Diversas Contribuição
para o Ensino Primario.

Art. 2º - Com o recurso decorrente da anulação de
que trata o art. anterior fica aberto um credito suple-
mentar no orçamento da Despesa de igual quantia,
para atender despesas que ocorrerem por conta dos verbos
113.8.12.0, e 113.8.12.4 - Serviços de Fiscalização.

Paragrafo 1º - A quantia do aludido credito fica assim distri-
buída.

Fiscal Distrital - vencimentos	Cr\$	3.600,00
" " - Diarias	"	2.400,00
Despesas Diversas		1.500,00
Soma	Cr\$	7.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de Agosto de 1948.

Remetida ao Poder Executivo para sanção, em 29 de maio
de 1948.

Secretario

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Câmara, em 15 de Novembro de 1948.

Remetida ao Poder Executivo para sanção em 17 de Novembro de 1948.

- Secretário -